



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE LETRAS E ARTES – CLA
CONSELHO DE COORDENAÇÃO

Ata da Sessão Extraordinária do Conselho de Coordenação do CLA
realizada em 01.07.2020

Ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte, no ambiente virtual Webex e posteriormente no ambiente Zoom, reuniu-se o Conselho de Coordenação do Centro de Letras e Artes em sessão extraordinária presidida pela Professora Cristina Grafanassi Tranjan, Decana do CLA, e contou com a seguinte presença: Sr. Wendell Diniz Varella, Decano Substituto do CLA; Sra. Sônia Reis, Diretora da Faculdade de Letras; Sra. Andrea Queiroz, Diretora da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo; Sra. Madalena Grimaldi, Diretora da Escola de Belas Artes; Sr. Samuel Araujo, Representante dos docentes Titulares do CLA no Consuni; Sr. Wagner Ridolphi, Representante técnico-administrativo do CLA; Sra. Stella Hermida, Representante docente da Escola de Belas Artes; Sra. Maria Clara Amado Martins, Coordenadora de Extensão do CLA; Sr. Jorge Ranevsky, Coordenador de Graduação do CLA e Representante docente da Escola de Música; Sra. Viviane Victor da Silva, Representante técnico-administrativo da Escola de Belas Artes; Sra. Mara Eskinazi, Representante dos docentes Adjuntos do CLA no Consuni; Srta. Júlia Dantas, Representante discente do CAFAU; Srta. Bianca Teixeira, Representante discente do CAFAU; Sra. Cláudia Fátima Martins, Representante dos docentes Associados do CLA no Consuni; Sr. Guilherme Lassance, Representante dos docentes Titulares do CLA no Consuni e Srta. Júlia Vilhena, Representante discente do CALET. Profa Cristina abriu a sessão e passou ao item único da **Pauta: Documento da Bancada Estudantil no Consuni “Carta à Reitoria”** – Profa Cristina propôs que o debate se encaminhasse seguindo os pontos do documento, mas logo percebeu que havia muito consenso e pediu que os presentes destacassem as divergências. Profa Sônia destacou, no item 1.2, a necessidade da DIRAC corrigir a nomenclatura do profissional a atuar com o bolsista do bacharelado de Letras-Libras. Salientou que esse profissional deve ser do corpo técnico e pediu que o Departamento de LIBRAS fosse incluído nessa discussão. Também, que essa proposta deve ser considerada para os momentos pós-excepcionalidade, por se tratar de uma medida que resolve, em parte, a carência de estágio para os alunos do referido curso e a demanda de profissionais de tradução e interpretação de LIBRAS na UFRJ. Prof. Samuel destacou, no item 3, o termo “condicionantes”, uma vez que entende que o processo precisa ser iniciado e revisto no seu decorrer de modo a aperfeiçoá-lo e facilitar o acesso e as condições de a todos. Profa. Claudia Fatima registrou, em relação ao item 1.2, que a demanda da DIRAC por facilitadores e tradutores-intérpretes de LIBRAS aumentará e a DIRAC possivelmente não terá como atender. Ainda, que a Reitora necessita do apoio do CLA, pois vem sendo muito atacada. Prof Jorge reiterou o pedido da Profa. Cláudia e destacou preocupação com a disponibilidade orçamentária para iniciar e ter sucesso nos editais e aquisições de tamanho porte. Profa. Madalena reiterou o destaque feito pelo Prof. Samuel e acrescentou destaque ao item 4, por não ter informações acerca da garantia dos direitos autorais e de imagem vinculados às aulas gravadas. Prof. Guilherme reiterou a preocupação da Profa. Madalena quanto ao item 4, mas o considerou importante pela democratização do acesso às atividades acadêmicas. Profa Stella se posicionou contra a gravação das aulas pela particularidade das atividades desenvolvidas pelas unidades do CLA. Deliberação: pela aprovação das solicitações dos alunos, ressalvados os itens: 1.2 – com a

